



PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Parecer sobre o julgamento da Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 003/2024/FMS, pelo Sistema de Registro de Preços, visando Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico e insumos para atender Fundo Municipal de Saúde São Valério - TO.

Na análise da documentação que me fora apresentada, tais como: Publicação do Aviso de Licitação, Proposta, Documentação e Ata de Julgamento, verificou-se que o Procedimento fora julgado com legalidade pela autoridade administrativa.

Proceda a homologação do certame, bem como, adjudicação dos itens julgados regulares pela autoridade administrativa responsável, nos termos da ata de Julgamento.

Encaminhe os autos a Exma. Sra. Gestora para deliberações.

É o parecer, s.m.j.

São Valério /TO, 09 de Agosto de 2024.

**Diogo Sousa Naves – Adv**  
**OAB-MG 110.977**  
**Assessor Jurídico**